



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério de Lima requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício à Secretaria Municipal de Saúde, senhora Jaciane de Lourdes Lobrigatte Manfrin Ribeiro, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, informe a esta Casa de Leis:

- Qual valor foi pago aos cirurgiões do Hospital Municipal até a presente data;
- Qual o valor recebido por cada profissional: Obstetra, Anestesista e Cirurgião Geral.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa informar aos edis, bem como aos municíipes. Trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 27 de abril de 2015.

Rogério de Lima
Vereador

09h45min.